



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2410/25

CONCEDE o 10º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **LISANDRA
OTTONI MOREIRA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade,
RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 10º Adicional por Tempo de
Serviço a servidora municipal **LISANDRA OTTONI MOREIRA**, matrícula n.º 404-
9, por efetivo exercício no Cargo de Professor Municipal, N-03, na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 94, da Lei Municipal n.º
4.031/19 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a
contar de **07/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10
de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC